

Registre-se. Autuação

Sala das Sessões 24/08/1998

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

24.08.98

DESTINO:

NUMERO

1913-98

CÓDIGO:

02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 290/98

INICIATIVA:

EDIL WALTER GOMES

HISTÓRICO:

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES ENOCH MOREIRA DA FRAGA? NO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO, NA PRAÇA PRINCIPAL..

1º discutido em 08.09.98

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, autuado presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Aprovado em 2º Discussão

Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE

por UNANIMIDADE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

Data da Sessão 28/09/1998

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Presidente

19/09



02
5

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N° _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI N° 290/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 290/98
PROTOCOLO GERAL...: 1913/98
DATA PROTOCOLO...: 24/08/98

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES
DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE
DE SOTURNO E DÀ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

ARTIGO 1º-

Fica denominado ginásio de es-
portes ENOCH MOREIRA DA FRAGA ,
à localidade de Vargem Grande
de Soturno, na praça principal.

ARTIGO 2º-

Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei visa homenagear um senhor que sempre lutou pelo bem-estar de sua comunidade, e deixou um exemplo de luta constante por uma vida melhor, por esta razão seus amigos da localidade de Soturno, oferecem esta homenagem, e nós apresentamos à esta casa, este Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 26/08/98

Walter Gomes
WALTER GOMES - P.M.D.B



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI Nº 290/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 290/98
PROTOCOLO GERAL...: 1913/98
DATA PROTOCOLO...: 24/08/98

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES
DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE
DE SOTURNO E DAS OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

ARTIGO 1º-

Fica denominado ginásio de es-
portes ENOCH MOREIRA DA FRAGA ,
à localidade de Vargem Grande
de Soturno, na praça principal.

ARTIGO 2º-

Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei visa homenagear um senhor que sempre lutou pelo bem-estar de sua comunidade, e deixou um exemplo de luta constante por uma vida melhor, por esta razão seus amigos da localidade de Soturno, oferecem esta homenagem, e nós apresentamos à esta casa, este Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 26/08/98

Walter Gomes
WALTER GOMES - P.M.D.B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Município de Cachoeiro de Itapemirim
Distrito de Vargem Grande de Soturno
= LAURINDO SASSO =

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Laurindo Sasso
TABELIAO
JOSÉ MAGNAGO
ESCREVENTE AUXILIAR
DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO
MUN. E COM. DE CACH. DO ITAPEMIRIM - ES

Oficial titular _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 159

CERTIFICO que às fls. 141, do livro nº C-1 do Registro
de ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de = ENOCH MOREIRA DA FRAGA =
falecido a 16 de abril de 1987 (1987)
às 7,30 horas, em domicilio, nesta vila de V.G. Soturno

do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante
natural de ste Município de Cach. de Itap.

residente e domiciliado o nesta vila de V.G. Soturno
com 87 anos de idade, estado civil casado
filho legítimo de Custodio Moreira da Fraga (falecido)

profissão _____ natural de _____
residente _____

e de Dona Cecilia Rosa do Couto Fraga (falecida)
de profissão _____ natural de _____
residente _____

Foi declarante a filha, Nina da Fraga Moreira
sendo o atestado de óbito firmado por Antonio Marques Bazoni e Terezinha
Moulais Caetano que deu como causa da morte NATURAL

e o sepultamento feito no cemitério de
desta Vila de V.G. Soturno.

Observações: Deixa viuva JULIA DARÓS MOREIRA e dois filhos
maiores; deixou bens a inventariar. Nasc.: 15/04/1900. Cert. Cas. Cart
Jaciguá, nº 94, fls. 196v/198, Lº 4. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande de Soturno 16 de abril de 1987

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Laurindo Sasso
TABELIAO

Jose Magnago
Jose Magnago
Oficial

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: WALTER GOMES
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 290/98

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina ginásio de Esportes Enoch Moreira da Fraga, em Vargem Grande de Soturno. A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI
Presidente

ELIMAR FERREIRA
Relator

TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro

06
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI
Iniciativa; WALTER GOMES
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

N. 290/98

RELATÓRIO: *O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do Edil mencionado, cujo propósito é dar ao - Ginásio de Esportes de Soturno, de ENOCH MOREIRA DA FRAGA. Proposto em regime de urgência, vem, agora, para esta Comissão, segundo medidas de estilo.*

PARECER DO RELATOR: *A pretensão, consabidamente, merece todo respaldo, principalmente em face dos inúmeros trabalhos desenvolvidos pelo homenageado em prol da comunidade cachoeirense, sobretudo naquele distrito. Dat, pois, somos favoráveis à sua aprovação.*

VOTO DO PRESIDENTE: *De acordo com o parecer*

VOTO DO MEMBRO: *De acordo com o parecer*

DECISÃO: *Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.*

Sala das Comissões (ES), 17 de setembro **de 1998**

[Handwritten Signature]
FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

[Handwritten Signature]
EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro